



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas  
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo  
Divisão de Administração e Logística  
Serviço de Licitações e Contratos  
Equipe de Contratos

## TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 10880.000271/2024-36

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A. PREGÃO SRA/BA 010/2022.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**, com sede na Av. Prestes Maia, 733, Luz, CEP 01031-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pelo Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, Superintendente Regional, matrícula SIAPE nº 1483884, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, publicada no DOU em 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.102/2024 e artigo 34, do Anexo XIX, da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936 - Cidade Monções, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **JOAZ SOARES CASTRO JÚNIOR** e **ORLANDO D'ANTONIO JÚNIOR**, conforme Procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.000271/2024-36, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 021/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 21/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/06/2026 a 16/06/2027**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 2.850,86** (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e

oitenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 34.210,36** (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e seis centavos).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A dotação relativa ao presente exercício financeiro será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

**DONIZETI DE CARVALHO ROSA**  
Superintendente Regional de Administração – SRA/SP

**JOAZ SOARES CASTRO JÚNIOR**  
TELEFÔNICA BRASIL S/A

**ORLANDO D'ANTONIO JÚNIOR**  
TELEFÔNICA BRASIL S/A

Testemunhas:

**MARGARETE PEREIRA**  
Chefe - Serviço de Licitações e Contratos - SELIC-DIAL-SRA/SP

**ALINE FERREIRA CAJUHI**

Chefe da Divisão de Administração e Logística - DIAL-SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 13/02/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 13/02/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Chefe(a) de Divisão**, em 13/02/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaz Soares Castro Junior, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando D'antonio Junior, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57345424** e o código CRC **FACB33F0**.

Referência: Processo nº 10880.000271/2024-36.

SEI nº 57345424